

## RESOLUÇÃO COMAS Nº 007/2019

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão extraordinária realizada em **25 de março de 2019**, resolve:

**Art. 1º. APROVAR** o plano de trabalho da Emenda Parlamentar Estadual, de autoria do Sr. Deputado Padre Honório, destinada a Cáritas Diocesana de São Mateus, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo que a emenda Nº 46, LOA 2019, destina-se a custeio (Natureza: 3.3.50.43/Programa: 08.244.0191.2239/Ação: Reserva Técnica).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 25 de março de 2019.

---

**Fabio Dilson Silva Loures**  
**Presidente COMAS-SM**